



Desemprego é o menor em quase oito anos. Ocupação e rendimento batem recorde

A taxa de desemprego, 7,7% no trimestre encerrado em setembro, é a menor desde fevereiro de 2015, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Há um ano, estava em 8,7%. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada nesta terça-feira (31), o número de desempregados foi estimado em 8,316 milhões – menos 331 mil no trimestre (-3,8%) e 1,144 milhão em um ano (-12,1%). É também a menor quantidade desde maio de 2015.

Já o total de ocupados chegou a 99,838 milhões, recorde da série histórica, iniciada em janeiro de 2012. Segundo a pesquisa, são mais 929 mil ocupados em três meses (crescimento de 0,9%) e 569 mil em 12 meses (0,6%). Com 5% de alta na comparação anual, a massa de rendimentos também bateu recorde, somando R\$ 293 bilhões.

Com e sem carteira

Estimado em 37,361 milhões, o número de empregados com carteira assinada no setor privado cresceu 1,6% no trimestre

(mais 587 mil) e 3% em um ano (1,1 milhão). É o maior número desde janeiro de 2015. Já os sem carteira somam 13,263 milhões, com estabilidade nas duas comparações. Por sua vez, o total de trabalhadores por conta própria é de 25,480 milhões, também com estabilidade, a exemplo dos trabalhadores no setor doméstico (5,814 milhões).

“A queda na taxa de desocupação foi induzida pelo crescimento expressivo no número de pessoas trabalhando e pela retração de pessoas buscando trabalho no terceiro trimestre”, comenta a coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE, Adriana Beringuy.

A taxa de informalidade corresponde a 39,1% dos ocupados, ante 39,2% no trimestre anterior e 39,4% há um ano. O total segue alto: são 39 milhões de trabalhadores informais.

Desalento diminui

Os chamados subutilizados – pessoas que gostariam de trabalhar mais – agora são 20,150 milhões, com estabilidade no trimestre e queda de 14% em um ano.

Segundo a Pnad Contínua, esse é o menor contingente desde fevereiro de 2016. A taxa de subutilização, de 17,6%, é a menor desde dezembro de 2015.

O número de desalentados – aqueles que desistiram de procurar trabalho – também caiu (4,6% no trimestre e 17,7% em 12 meses), para 3,504 milhões. Menor quantidade desde setembro de 2016. E é a menor taxa (3,1% da força de trabalho) desde julho de 2016.

Serviços sustentam resultado

Entre os setores, na comparação com setembro de 2022, a ocupação cresceu em várias atividades de serviços, como alojamento e alimentação. Houve queda ou estabilidade na indústria, comércio e agricultura. No trimestre, quase todos ficam estáveis.

Calculado em R\$ 2.982, o rendimento real cresceu 1,7% no trimestre e 4,2% em um ano. Já a massa de rendimento teve alta de 2,7% em relação a junho, além dos 5% em 12 meses.

Fonte: CUT



País precisa de modelo negociado que garanta financiamento sindical, defende Paim

Relator do projeto que trata da chamada contribuição assistencial (ou negocial), o senador Paulo Paim (PT-RS) voltou a defender um modelo de consenso entre as diversas partes envolvidas. Mas ressaltou que é preciso garantir alguma forma de financiamento das entidades sindicais, duramente atingidas após a “reforma” trabalhista de 2017. E isso nada tem a ver com recriar o extinto imposto sindical.

“Em todo o Brasil, em milhares de difíceis negociações país afora, quando um sindicato consegue fechar um acordo coletivo, ou um dissídio coletivo, toda a categoria é beneficiada. Não são só os trabalhadores que são filiados aos sindicatos que são beneficiados, obviamente, mesmo quem não é filiado ganha quando um sindicato tem força para negociar com o mínimo de paridade com a classe empresarial”, afirmou Paim durante audiência pública nesta segunda-feira (6). “Quando eu era sindicalista, o antigo ‘imposto sindical’ era de no máximo 1% ao ano (do salário do trabalhador), mas com frequência conseguimos acordos com

ganhos reais de 5%, 6% aos salários”, acrescentou.

Direito constitucional

A audiência foi realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), presidida por Paim. Participaram representantes das centrais sindicais, do Judiciário e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Em julgamento concluído recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou constitucional a cobrança da contribuição negocial inclusive para trabalhadores não associados às entidades sindicais. A ressalva é garantir o direito de oposição para quem não quiser pagar. E a contribuição deve ser aprovada em assembleia.

Modelo internacional

Relator da “reforma” de 2017, o agora senador Rogério Marinho (PL-RN) se encarregou também de elaborar parecer sobre o PL 2.099/2023, que proíbe a cobrança de contribuição sem autorização expressa do trabalhador, até do sindicalizado, e mesmo com aprovação em assembleia. Na prática, busca inviabilizar a cobrança, mantendo a “asfixia” financeira das entidades

sindicais.

Representante do MPT, a procuradora Heloisa Siqueira de Jesus observou que contribuições negociais aprovadas em assembleias seguem modelo de financiamento sindical recomendado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), órgão das Nações Unidas. Segundo ela, essa é uma forma de preservar o direito dos que não querem fazer parte dos sindicatos e, ao mesmo tempo, garantir fonte de custeio às entidades. A procuradora também defendeu um dispositivo na lei para punir empresas que tentem coagir ou estimular os empregados a votar contra a contribuição.

Paim disse que as redes sociais têm espalhado fake news sobre um objetivo – inexistente – de recriar o imposto sindical. obrigatório. Dessa forma, o modelo defendido pelo senador, e também discutido nas negociações tripartite (governo, empresários e trabalhadores) no Ministério do Trabalho, deve ter caráter facultativo. Além do PL 2.099, ele é relator do Estatuto do Trabalho (SUG 12/2018).

Com informações da Agência Senado.

Fonte: Condsef

**CLUBE
DE BENEFÍCIOS**

**DESCONTOS
EXCLUSIVOS PRA
VOCÊ!**

SE VOCÊ É FILIADO **APROVEITE,**
SENÃO, **FILIE-SE** E DESFRUTE DE
DESCONTOS EM **MAIS DE 150 EMPRESAS**

